ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/94.

Dá denominação a rua sem nome, localizada entre as ruas 30 de Setembro e Paulino Moreira, na Vila Quininho, nesta cidade.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, nos termos do Artigo 29 da Constituição do Brasil de 05 de Outubro de 1988, aprovou e promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

ARTº 1º - Fica denominada de rua **" José Ulisses de Oliveira "**, a rua sem nome, localizada entre as ruas 30 de Setembro e a rua Paulino Moreira, na Vila Quininho, nesta cidade.

ARTº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de Outubro de 1994.

MILTON RAEL DA SILVA
PRESIDENTE

LEONEL FLORES RADA
1º SECRETÁRIO

LIDO EM SESSÃO
De 24 / 10 / 94
PRESIDENTE